CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 568/2017

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 07 / 2017
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a extensão do calçadão para caminhada na Rua Caio Martins, até o número 801."

J U S T I F I C A T I V A

A porta de entrada para muitas pessoas que querem aderir a um estilo de vida mais saudável é a caminhada, e isso é ótimo porque a caminhada tem os mesmo benefícios que a corrida para saúde, mesmo que a intensidade seja diferente. Ela pode ser praticada por todas as faixas etárias, não exige habilidade, e pode ser feita a qualquer hora do dia, dez minutos por dia já provoca grandes efeitos ao corpo e a saúde dos seus praticantes. Portando, a extensão do calçadão para caminhada é de extrema importância para os cidadãos, principalmente para aqueles que zelam pela sua saúde e bem estar.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2017.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Vereador